



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

## Estado de Minas Gerais

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Institui, no âmbito do Poder Legislativo, o “Prêmio Estudante do Ano” e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, no uso da atribuição constante do inciso VII do artigo 33, art. 36, inciso V do Regimento Interno e art. 72, inciso V da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Itatiaiuçu, o “Prêmio Estudante do Ano”, destinado a reconhecer e valorizar o desempenho escolar e o comprometimento de estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino sediadas no município.

**Art. 2º** Cada vereador poderá indicar:

I – 01 (um) aluno do Ensino Fundamental;

II – 01 (um) aluno do Ensino Médio.

**Art. 3º** O “Prêmio Estudante do Ano” será concedido a alunos indicados conforme art. 2º, observados os seguintes critérios:

I – frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento);

II – rendimento escolar satisfatório, com média mínima equivalente a 7,0 (sete) ou conceito equivalente;

III – conduta ética e postura cidadã.

CNPJ 07.181.590/0001-45

Rua Otávio Antunes Moreira, nº 286, Centro - Itatiaiuçu/MG - CEP: 35.685-000 -Telefone: (31) 3572-1316  
[www.camaraitatiaiucu.mg.gov.br](http://www.camaraitatiaiucu.mg.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

## Estado de Minas Gerais

**Art. 4º** As indicações deverão ser formalizadas por escrito e encaminhadas à Presidência da Câmara Municipal até a data definida em ato da Mesa Diretora.

**§1º** A cada indicação deverá ser anexada a documentação comprobatória expedida pela instituição de ensino, conforme o art. 3º desta Resolução.

**§2º** O vereador será responsável por solicitar à escola a emissão dos documentos necessários e entregá-los junto com o nome do aluno indicado.

**Art. 5º** O “Prêmio Estudante do Ano” consistirá na entrega de medalha, em sessão solene especialmente convocada para este fim, em data a ser definida e informada pelo Presidente da Câmara Municipal, com registro em ata e divulgação oficial.

**Art. 6º** As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 7º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2025.

Moisés Gustávao da Cunha

Presidente da Câmara

Wanderson Ronaldo Simões

Vice-Presidente

Raíssa Suzamara Aparecida Silva

Secretária

CNPJ 07.181.590/0001-45

Rua Otávio Antunes Moreira, nº 286, Centro - Itatiaiuçu/MG - CEP: 35.685-000 - Telefone: (31) 3572-1316  
[www.camaraitatiaiucu.mg.gov.br](http://www.camaraitatiaiucu.mg.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

## Estado de Minas Gerais

### JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por finalidade instituir o Prêmio Estudante do Ano, com o objetivo de reconhecer e valorizar o empenho, o rendimento escolar e a postura cidadã dos estudantes de Itatiaiuçu.

A iniciativa reforça a importância da educação como instrumento de transformação social, estimulando os alunos a manterem bom desempenho, frequência regular e conduta ética dentro e fora do ambiente escolar.

Ao possibilitar que cada vereador indique alunos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, a Câmara Municipal aproxima-se ainda mais da comunidade escolar e amplia a representatividade do prêmio, garantindo que estudantes de diferentes regiões e instituições tenham a oportunidade de serem homenageados.

A entrega da honraria em sessão solene, com registro em ata e divulgação oficial, reforça o caráter público e democrático da iniciativa, valorizando o protagonismo estudantil e incentivando a continuidade dos bons exemplos.

Trata-se, portanto, de medida de natureza honorífica, sem imposição de encargos ao Poder Executivo e com custos mínimos ao Legislativo, plenamente adequada à competência normativa da Câmara Municipal.

Diante do exposto, submete-se o presente projeto à apreciação dos nobres edis, confiando em sua aprovação.

Sala das sessões, 18 de agosto de 2025.

Moisés Gustavo da Cunha  
Presidente da Câmara

CNPJ 07.181.590/0001-45

Rua Otávio Antunes Moreira, nº 286, Centro - Itatiaiuçu/MG - CEP: 35.685-000 -Telefone: (31) 3572-1316  
[www.camaraitatiaiucu.mg.gov.br](http://www.camaraitatiaiucu.mg.gov.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU**  
**Estado de Minas Gerais**

*Wanderson S*

**Wanderson Ronaldo Simões**

**Vice-Presidente**

*Raíssa S*

**Raíssa Suzamara Aparecida Silva**

**Secretária**

CNPJ 07.181.590/0001-45

Rua Otávio Antunes Moreira, nº 286, Centro - Itatiaiuçu/MG - CEP: 35.685-000 -Telefone: (31) 3572-1316  
[www.camaraitatiaiucu.mg.gov.br](http://www.camaraitatiaiucu.mg.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

## Estado de Minas Gerais

### ANEXO I – TERMO DE ADESÃO DA ESCOLA

#### IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA

- Nome da Instituição: \_\_\_\_\_
- CNPJ: \_\_\_\_\_
- Endereço completo: \_\_\_\_\_
- Telefone/WhatsApp: \_\_\_\_\_
- E-mail institucional: \_\_\_\_\_

#### RESPONSÁVEL PELA ADESÃO

- Nome completo: \_\_\_\_\_
- Cargo/Função: \_\_\_\_\_
- Telefone/WhatsApp: \_\_\_\_\_
- E-mail: \_\_\_\_\_

#### DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, a escola acima identificada declara **aderir voluntariamente** ao “Prêmio Estudante do Ano” comprometendo-se a:

- a) Respeitar as regras estabelecidas na Resolução e em seus atos complementares;
- b) Indicar até 1 (um) estudante por categoria;
- c) Enviar as documentações exigidas no prazo estabelecido;
- d) Garantir a veracidade das informações prestadas;
- e) Informar aos responsáveis legais dos estudantes sobre as regras e autorizações necessárias.

Declara, ainda, estar ciente de que a participação:

- Não gera qualquer custo ou obrigação financeira à escola;

CNPJ 07.181.590/0001-45

Rua Otávio Antunes Moreira, nº 286, Centro - Itatiaiuçu/MG - CEP: 35.685-000 -Telefone: (31) 3572-1316  
[www.camaraitatiaiucu.mg.gov.br](http://www.camaraitatiaiucu.mg.gov.br)



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

### Estado de Minas Gerais

- Não impõe obrigações ao Poder Executivo;
- Tem caráter exclusivamente honorífico.

Itatiaiuçu, 18 de agosto de 2025.

---

#### Assinatura e carimbo da Direção

CNPJ 07.181.590/0001-45

Rua Otávio Antunes Moreira, nº 286, Centro - Itatiaiuçu/MG - CEP: 35.685-000 -Telefone: (31) 3572-1316  
[www.camaraitatiaiucu.mg.gov.br](http://www.camaraitatiaiucu.mg.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

## Estado de Minas Gerais

### ANEXO II – FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DO ESTUDANTE

#### CATEGORIA

- Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º)  
 Ensino Médio  
 Outra (se houver): \_\_\_\_\_

#### DADOS DO ESTUDANTE

- Nome completo: \_\_\_\_\_
- Data de nascimento: // \_\_\_\_\_
- RG (se houver): \_\_\_\_\_ CPF (se houver): \_\_\_\_\_
- Endereço: \_\_\_\_\_
- Escola: \_\_\_\_\_
- Turma/Série: \_\_\_\_\_

#### DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL *(obrigatório para menores de 18 anos)*

- Nome completo: \_\_\_\_\_
- Grau de parentesco: \_\_\_\_\_
- Telefone/WhatsApp: \_\_\_\_\_
- E-mail: \_\_\_\_\_

#### Critérios e Documentos *(anexar cópias ou declarações)*

- Boletim ou histórico escolar atualizado (obrigatório)  
 Declaração de frequência mínima de 75% (obrigatório)  
 Relato da escola sobre participação cidadã/projetos (até 1 página)  
 Comprovantes de atividades extracurriculares (se houver)



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

## Estado de Minas Gerais

### ANEXO III – AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

#### IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE

- Nome: \_\_\_\_\_
- Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_
- Escola: \_\_\_\_\_

#### RESPONSÁVEL LEGAL (*obrigatório para menores de 18 anos*)

- Nome: \_\_\_\_\_
- RG/CPF: \_\_\_\_\_
- Telefone/WhatsApp: \_\_\_\_\_

#### AUTORIZAÇÃO

Autorizo a Câmara Municipal de Itatiaiuçu, por meio da Escola do Legislativo, a:

1. Coletar, armazenar e utilizar os dados pessoais necessários à participação no “Prêmio Estudante do Ano”;
2. Utilizar o nome e a imagem do(a) estudante em materiais institucionais, de caráter educativo e informativo, impressos ou digitais, relativos ao prêmio;
3. Compartilhar os dados apenas com a Comissão Julgadora e servidores responsáveis pela organização, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados e a Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

#### DECLARO QUE:

CNPJ 07.181.590/0001-45

Rua Otávio Antunes Moreira, nº 286, Centro - Itatiaiuçu/MG - CEP: 35.685-000 -Telefone: (31) 3572-1316  
[www.camaraitatiaiucu.mg.gov.br](http://www.camaraitatiaiucu.mg.gov.br)



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

### Estado de Minas Gerais

- Estou ciente de que a autorização é gratuita e não tem fins comerciais;
- Posso revogar esta autorização a qualquer tempo, mediante solicitação por escrito, sem efeito retroativo;
- Tenho ciência de que não há repasse de dados a terceiros fora das finalidades aqui descritas.

Itatiaiuçu, 18 de agosto de 2025.

---

**Assinatura do Responsável Legal**  
(Nome legível)

CNPJ 07.181.590/0001-45

Rua Otávio Antunes Moreira, nº 286, Centro - Itatiaiuçu/MG - CEP: 35.685-000 -Telefone: (31) 3572-1316  
[www.camaraitatiaiucu.mg.gov.br](http://www.camaraitatiaiucu.mg.gov.br)

## Página de assinaturas



**Raissa Silva**  
128.853.566-00  
Signatário



**Wanderson Simões**  
040.839.986-44  
Signatário



**Moisés Cunha**  
052.526.556-26  
Signatário

## HISTÓRICO

- 18 ago 2025 14:50:28  **Hellen Cristine Delgado** criou este documento. ( Email: assuntos.leg@camaraitatiaiucu.mg.gov.br, CPF: 074.396.676-70 )
- 18 ago 2025 14:51:39  **Raissa Suzamara Aparecida Silva** (Email: vereadoraraissa@camaraitatiaiucu.mg.gov.br, CPF: 128.853.566-00) visualizou este documento por meio do IP 45.191.216.69 localizado em Itatiaiuçu - Minas Gerais - Brazil
- 18 ago 2025 14:51:44  **Raissa Suzamara Aparecida Silva** (Email: vereadoraraissa@camaraitatiaiucu.mg.gov.br, CPF: 128.853.566-00) assinou este documento por meio do IP 45.191.216.69 localizado em Itatiaiuçu - Minas Gerais - Brazil
- 18 ago 2025 15:00:32  **Wanderson Ronaldo Simões** (Email: vereadorwanderson@camaraitatiaiucu.mg.gov.br, CPF: 040.839.986-44) visualizou este documento por meio do IP 45.191.216.69 localizado em Itatiaiuçu - Minas Gerais - Brazil
- 18 ago 2025 15:00:47  **Wanderson Ronaldo Simões** (Email: vereadorwanderson@camaraitatiaiucu.mg.gov.br, CPF: 040.839.986-44) assinou este documento por meio do IP 45.191.216.69 localizado em Itatiaiuçu - Minas Gerais - Brazil
- 18 ago 2025 15:25:48  **Moisés Gustavo da Cunha** (Email: vereadormoises@camaraitatiaiucu.mg.gov.br, CPF: 052.526.556-26) visualizou este documento por meio do IP 45.191.216.69 localizado em Itatiaiuçu - Minas Gerais - Brazil



18 ago 2025

15:25:53



**Moisés Gustavo da Cunha** (Email: vereadormoises@camaraitatiaiucu.mg.gov.br, CPF: 052.526.556-26)  
assinou este documento por meio do IP 45.191.216.69 localizado em Itatiaiuçu - Minas Gerais - Brazil



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original 27c68625447513fe4a745010493c12d2e27aa4ffe7d728295de9f8e3bb7820bf  
<https://valida.ae/ecc99e5a6c9275bb485700a43d0f3aaec0ce729b6237af5eb>

